# TOTAL OCIDADE MOTOR

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

## DECRETO Nº 193, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

**Art. 1°.** Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 25.555,30 (vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos), destinado a custear os gastos com publicações oficiais até o fim do exercício de 2013 e realizar a aquisição de uma impressora Plotter para a Secretaria de Planejamento e Urbanismo, conforme o Art. 7°, inciso I da Lei n° 5.666 de 16 de janeiro de 2013.

**Art. 2°.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1° correrão por conta das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa			Fonte	Red.	Valor		
2.177	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços	de	Terceiros -	0001	055	R\$ 14.500,00	
		Pessoa Jurídica						
1.101	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos	e	Material	0001	058	R\$ 11.055,30	
		Permanente						
_	TOTAL R\$ 25.555,30							

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento da Despesa		Fonte	Red.	Valor			
1.203	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	0001	185	R\$ 25.555,30			
TOTAL R\$ 25.555,30								

Art.4°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 15 de outubro de 2013.

José Cláudio Ferreira Martins Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira Secretário de Administração